



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



ATO Nº 005/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, DISPENSANDO O
EXPEDIENTE LEGISLATIVO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE
2025 NA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE - ES**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno, e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Fica **decretado ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, com **dispensa de expediente no dia 21 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Em Venda Nova do Imigrante - ES, 18 de novembro de 2025

ALEXANDRE FELETTI

Presidente da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003400360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.